



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB N° 417, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Exclui membro da comissão de sindicância acusatória designada para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.000983/2021-43.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a solicitação justificada contida no Ofício no 04/2022 – Comissão de Sindicância Acusatória, de 01 de março de 2022,

Art. 1º Dispensar THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2998717, da comissão designada pela Portaria UFOB nº 407, de 11 de fevereiro de 2022, para conduzir Sindicância Acusatória visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.000983/2021-43, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR